



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ATA N.º 21/2016**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE**

**20/10/2016**

***“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.***



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Mira, na sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, extraordinariamente, sob a direção do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Dr. Luis Miguel dos Santos Grego, Sr. Nelson Teixeira Maltez, Dr.<sup>a</sup> Dulce Helena Ramos Cainé, Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Santos Domingues e Dr. José Carlos Baptista Garrucho.-----

-----Presentes também a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.<sup>a</sup> Carmen Santos, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng.<sup>o</sup> Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, a Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr.<sup>a</sup> Brigitte Capeloa e o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:**-----

----- **EMPREITADA DE REGENERAÇÃO DA VALA CORGA – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ESCRITO - RATIFICAÇÃO (N.º 3 DO ART.º 35.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO)**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Dr. Luis Miguel dos Santos Grego e Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça dos Santos Domingues e quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Sr. Nelson Teixeira Maltez, Dr.<sup>a</sup> Dulce Helena Ramos Cainé e Dr. José Carlos Garrucho aprovar a **proposta n.º 280/2016**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação dos seguintes despachos:-----

----- Despacho proferido em 27 de setembro de 2016 de adjudicação da empreitada de “Regeneração da Vala da Corga”, com um prazo de execução de 270 dias, à empresa “Civibérica – Obras Civis, S.A.”, pelo valor de 449.000,00 € (quatrocentos e quarenta e nove mil euros), a acrescer de IVA. -----

----- Despacho proferido em 10 de outubro de 2016 de aprovação da minuta do contrato escrito da referida empreitada, de acordo com o estipulado no n.º 1, do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- A referida minuta encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

----- O Sr. Vereador Dr. João Reigota interveio e disse, em primeiro lugar, que tinha chegado um pouco atrasado à reunião por se ter encontrado, na Caixa Geral de Depósitos, com o Sr. Dr. Miranda, que lhe tinha falado de convite que tinha recebido da Câmara Municipal para escrever relativamente ao edifício dos Paços do Concelho, do qual se iria celebrar o centenário, no próximo ano. Disse que, ao contrário do que o Dr. Miranda pensava, a construção do edifício não tinha sido de raiz, porquanto teria havido uma outra construção, feita por Pedro Tavares. De qualquer modo, deu os parabéns à Câmara Municipal pela iniciativa de comemoração do centenário do edifício dos Paços do Concelho. -----

----- Relativamente à empreitada de regeneração da vala da Corga, disse que tinha uma opinião muito pessoal e algumas dúvidas relativamente à empreitada, pelo que gostaria que fosse novamente explicado o projeto. Disse que se tratava de um importante recurso hídrico, praticamente no centro da Vila e que há muito precisava de intervenção. Realçou como positiva a intenção da Câmara Municipal fazer a requalificação e como parte negativa referiu o facto de não ser intervencionada uma parte importante da vala, a oeste do Areal e que deveria também ser considerada. Manifestou também algumas dúvidas relativamente à retirada de algumas árvores e disse que, quanto a isso, tinha também algumas reservas. Por tudo isso, solicitou que lhe fossem dadas mais informações relativamente à citada empreitada. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego interveio e disse que pretendia também saber algo mais relativamente ao concurso inerente à empreitada mencionada. Afirmou que a empresa que tinha ganho o concurso era uma mega empresa emergente do Distrito, o que não o deixava nada descansado, pois como empresa muito grande, obviamente iria recorrer a sub-empreitadas, esta não era obra que interessasse àquele tipo de empresa, mas pelo menos era o garante de que se tratava de uma empresa grande que analisou o processo, pois tais empresas não concorriam a empreitadas que não fossem altamente lucrativas e ao ver que a “Civibérica” tinha sido a empresa vencedora, todos tinham ficado com “a pulga atrás da orelha”, pese embora tivesse sido muito bom ter passado pelo crivo técnico de uma empresa daquele calibre. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Relativamente à empreitada, disse que tinha algumas reservas relativamente à manutenção de parte das estruturas que eram usadas. A vala da Corga era uma das valas urbanas do Concelho, que merecia ser requalificada, mas esperava que a verba destinada à empreitada fosse bem aplicada. Disse que estava expetante relativamente à solução apresentada de encanar uma vala urbana que tinha como confinantes muitos terrenos agrícolas, essa era uma particularidade importante. Disse ainda que não era defensor da existência de muitos e pequenos equipamentos, pois a possibilidade de se degradarem era maior. Por último, aconselhou a que fosse feita uma boa fiscalização da empreitada, para mais que se tratava de um empresa grande em que a articulação com os técnicos era mais difícil. -----

--- O Sr. Chefe da D.O.M., Eng.º Rui Silva explicou que projeto contemplava a reabilitação da linha de água em dois troços em que a mesma era confinante com arruamentos Municipais, nomeadamente na Rua do Areal e na Rua da Fonte. Uma vez que grande parte da vala era confinada por muros em ruínas, seria executado um perfil em U em betão armado com uma secção equivalente à secção máxima existente e uma inclinação longitudinal uniforme, criando assim uma vala que permita a sua auto limpeza nos períodos de maior caudal. Para garantir o escoamento normal das águas freáticas, sob a laje de fundação será criado um dreno em brita revestida de geotêxtil com ligações pontuais ao leito da vala, sendo mantidas as pontes existentes. -----

----- No 1.º troço (Rua do Areal) e porque não existia berma nem passeio entre o limite da estrada e a vala, de modo a garantir a segurança de peões, optou-se por criar um passeio sobre a referida vala, em grelhas metálicas e deck em madeira de pinho tratado, permitindo aos peões circularem, sendo visível a linha de água. Este passeio confina a sul com terrenos particulares, sendo nesse lado criado uma vedação de madeira que integra um banco corrido e um sombreamento, permitindo criar assim uma zona de lazer. -----

----- No 2.º troço (Rua da Fonte) será executado um passeio na berma existente entre o limite do asfalto e a parede da vala, constituído por um deck de madeira, zonas ajardinadas e estacionamento onde o espaço disponível o permitir. Será ainda acrescentado um troço de ciclovia paralela à vala, que corresponde a um troço já projetado entre Carromeu e o centro da Vila. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- O Sr. Vereador Dr. João Reigota chamou ainda a atenção para a preservação da antiga fonte do Alagadinho.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. José Carlos Garrucho que manifestou o seu contentamento pela intervenção que iria ser feita na vala da Corga e disse que tinha pena que a intervenção não incluísse os terrenos adjacentes e a criação de um espaço mais abrangente para que a fruição da vala pudesse ser maior -----

----- A vala da Corga estava no limite urbano, no fim do seu troço, recebia água de uma área muito mais abrangente daquilo que se imaginava e se houvesse taxas de pluviosidade altas, a águas iriam chegar até ali e arrastar todos os inertes. Disse que seria interessante a Câmara Municipal pensar na aquisição de espaços envolventes à vala, numa zona tão larga quanto possível que permitisse a criação de um espaço público, em que todos ganhariam em termos de património, mas também em termos de proteção civil, com a criação de uma zona de enchente, paralela à vala, a qual em alturas de pouco caudal poderia servir como espaço público de lazer para fruição dos residentes e quando o caudal fosse demasiado grande, teria por onde escorrer sem perturbar a atividade dos privados. Disse que era uma preocupação que deixava ali, para os serviços técnicos da Câmara Municipal pensarem nisso e também para os políticos, os atuais e os que vierem a seguir, para que todos, de forma bem concertada e com aquela filosofia presente, pudessem criar um património municipal de grande valia e uma nova centralidade na Vila. A obra iria, naturalmente, perturbar os confinantes e desafiá-los para uma atenção especial e não tinha qualquer dúvida que iriam interferir, por muito que a empresa argumentasse, mas certamente que nenhuma empresa queria conflitos locais e estaria certamente aberta ao diálogo e, para o bem de todos, que os acertos pudessem ser feitos no local, permitindo que a obra ficasse um pouco melhor e a contento de todos.-----

----- Relativamente à manutenção das pontes existentes, sugeriu que os serviços técnicos fizessem um projeto-tipo, com algum maneirismo, adequado àquela zona, que incluísse uma variante arquitetónica histórica do local e que estivesse pronto para disponibilizar quando se pretendesse executar. Mais disse que não havia forma de regular o caudal na Vala da Corga e era importante não descurar essa questão e articular uma solução com a ARH.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- O Sr. Engº. Rui disse que tinha havido o cuidado de garantir que a secção máxima verificada ao longo de todo o trajeto ficaria, em média, com mais secção do que atualmente. O único inconveniente seria nas pontes, que não iriam ser mexidas e havia algum estrangulamento numa ou noutra. Relativamente à velocidade da água, era natural que fosse maior e, por isso, no fim de cada uma das zonas intervencionadas seria criado um leito de brita, para amortecimento da água e redução da velocidade. ---

**---DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE:**

**----- TERMOS DE REFERÊNCIA - PLANO MUNICIPAL ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 281/2016**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação dos termos de referência do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Mira (aviso POSEUR-08-2016-57).-----

----- O referido plano encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

----- Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos da alínea h), do nº. 1, do artº. 25º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- O Chefe da DPCPOA, Dr. Ângelo Lopes, explicou o plano e disse que o Município de Mira pretendia dotar o Concelho de uma ferramenta que permita incrementar a sua capacidade de adaptação às alterações climáticas, sendo os seguintes os objetivos definidos para a operação: melhor conhecimento do fenómeno "alterações climáticas" ao nível local; identificação das ações necessárias para a adaptação das populações, entidades e serviços públicos em matéria de alterações climáticas e fenómenos climáticos extremos; promoção da integração da adaptação às alterações climáticas no planeamento municipal e criação de uma cultura de cooperação na adaptação transversal aos vários setores e atores, reforçando a resiliência territorial. -----

----- Disse também que o plano iria permitir um maior conhecimento sobre o fenómeno das alterações climáticas ao nível local e ao mesmo tempo identificar as ações necessárias para a adaptação das populações, entidades e serviços públicos em cenários de alterações climáticas e fenómenos climáticos extremos. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Para isso, as principais ações a desenvolver passariam pelo estudo dos riscos naturais e tecnológicos do Concelho de Mira, de forma a identificar as vulnerabilidades atuais do território e das suas populações; o estudo das vulnerabilidades futuras e adaptação - cenários; a identificação e seleção das opções de adaptação; a identificação dos meios operacionais e ações necessárias à adaptação; ações de formação a técnicos municipais e ações de monitorização e divulgação do plano de adaptação às alterações climáticas. -----

----- Informou também que estava subjacente ao plano uma candidatura a fundos comunitários, no âmbito do Aviso POSEUR-08-2016-57. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego perguntou qual era a entidade que estava a colaborar com a Câmara Municipal na elaboração do plano e se o mesmo era ou não obrigatório. Disse também que grande parte do território não era gerida pela Câmara Municipal e outras entidades poderiam não dar cumprimento àquele plano. Adiantou que deveria também haver alguma parcimónia, os riscos deveriam ser bem elencados, mas quando se transpusesse o plano para os instrumentos de gestão territorial, tinha que haver algum cuidado, designadamente, no tocante à existência de grande mancha florestal no Concelho, porquanto, com os afastamentos impostos, tendo em conta o risco de incêndios, a construção ficaria muito comprometida. -----

----- O Sr. Vereador Dr. João Reigota interveio e disse que o assunto era importante, atual e oportuno. Esperava que todas as questões importantes tratadas nas reuniões de Câmara, não fossem apenas circunstanciais, tendo em conta a época, para fazer notícia e que, na prática, venham a ter tradução positiva e que tudo se concretize. -----

----- O Sr. Vereador Dr. José Garrucho, disse que subscrevia a dimensão cética do Sr. Vereador Dr. Miguel Grego, como também subscrevia a posição do Sr. Vereador Dr. João Reigota, quanto à necessidade de implementar o plano e ao efeito prático do processo. -----

----- Disse que era bom que todos se preparassem para os tempos que eram de desafio e complicados e, nesse sentido, projetos como aquele eram muito importantes, porque podiam não existir os meios para responder aos alertas e intervir em situação de crise, mas se houvesse consciência, era preferível fazer a prevenção das crises do que intervir em crise e a Câmara Municipal, sendo um órgão político, de representação da



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

população da sua área geográfica, sendo o “condomínio” dos munícipes, podia e devia exercer esse mandato. Com um instrumento daqueles que validava a sua posição política, podia intervir fortemente junto das instituições que geriam ou intervinham na gestão do território, uma vez que estava duplamente mandatada, estava mandatada politicamente e passava agora a estar mandatada tecnicamente com o suporte de um estudo poderoso. Reconhecia que grande parte daqueles projetos surgiam ao sabor das modas e, porque eram financiados, faziam-se, mas ainda bem que os Municípios os iam fazendo, cumprindo aquilo que eram em matéria de regulamentação e recomendação, naquilo que eram os problemas do clima. Era fundamental que existissem estes instrumentos para a sua área geográfica e para poderam confrontar as diversas entidades. Cabia aos políticos terem uma visão estratégica, assente naqueles estudos, para determinarem nos PDM as zonas de privilégio de construção e de inserção dos núcleos habitacionais e não podiam ser criados constrangimentos maiores aos investidores, sendo certo que permitir construção em zonas hidrográficas e de riscos de cheia não era correto, sob pena de se ter que intervir em crise, o que seria muito mais dispendioso. Disse ainda que, embora reconhecesse que era necessário ter uma visão cética, relativamente aos modelos de organização do Estado, achava fundamental que a informação fosse disponibilizada e ficava contente pela aprovação daquele plano e que pudessem estar atentos, sobretudo utilizando como variáveis de organização do pensamento e de construção das decisões, os elementos que resultassem daquele estudo. -----

----- O Dr. Ângelo esclareceu que o estudo, ao ser aprovado, vincularia as restantes entidades públicas. O plano indicaria um conjunto de medidas, tendo em conta a gestão do património florestal, que era demasiado importante como contributo para a manutenção do que era a alteração climática. -----

----- Reforçou ainda que o estudo se baseava no ClimAdaPT, um estudo feito em 26 municípios que tinha lançado um conjunto de linhas orientadoras para elaboração dos planos municipais, os quais, a curto e médio prazo, teriam que ser, obrigatoriamente, cumpridos por todas as entidades e poderia ainda constituir informação relevante para contrapor imposições superiores de intervenção no território. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego questionou, de novo, se aquele estudo era ou não obrigatório para a elaboração, no futuro, de novos instrumentos de gestão do território, tendo o Sr. Chefe da DPCPOA respondido que ainda não era obrigatório. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel disse que, então, não sendo ainda uma obrigatoriedade, deveria ali ficar claro que ao fazer-se o plano, para mais de forma financiada, ele teria que ser tido em conta aquando da elaboração futura de instrumentos de gestão do território. -----

----- Afirmou, depois, que não acreditava que um plano elaborado pela Câmara Municipal, ainda que com financiamento comunitário, pudesse ser imposto às entidades, ainda que as mesmas desse parecer sobre ele, desde logo porque essas entidades iriam ser meras interlocutoras do plano, não seriam autoras do plano e o plano apenas iria servir como argumento. -----

----- O Dr. Ângelo clarificou que o próprio plano não iria ser vinculativo, mas iria lançar um conjunto de medidas e de propostas efetivas que iriam incorporar os IGT, medidas essas que seria obrigatório transportar e que seriam utilizadas no âmbito dos licenciamentos. -----

----- O Sr. Vereador Dr. João Reigota usou da palavra e disse que registava, com agrado, as intervenções anteriores, tinha gostado de ouvir, nomeadamente, a intervenção do Sr. Vereador Dr. José Garrucho. Quis também registar que, em momento nenhum, tinha visto da parte dos elementos do PS a utilização de epítetos como “ceticismo” ou “pessimismo”. O que ali se tinha passado tinha sido uma análise importante de um tema importante e oportuno, daí a Câmara Municipal estar de parabéns por ter trazido a questão ao Executivo, ressaltando, contudo, que não fossem questões circunstanciais. Disse que queriam ser colaborantes, mas isso não implicava colaboracionismo, ou subserviência, isso nunca! -----

----- O Sr. Vereador Dr. José Garrucho disse que os diversos pontos de vista eram importantes porque eram complementares, não havia ali nenhuma antinomia pelo facto de se ser mais ou menos cético, mais ou menos otimista, as pessoas tinham o direito e até a obrigação de partilhar os seus pontos de vista, pois assim todos melhoravam. ----

----- Quanto à obrigatoriedade de se seguir o plano, disse que era da opinião que, feitos os estudos, deveriam daí ser tiradas conclusões, isto é, os decisores, no momento da



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

decisão, tinham que compatibilizar o conflito dos interesses e das variáveis em confronto e, ponderados os prós e os contras, tomavam-se decisões. Não se podia fazer o estudo e depois ignorar. Não se podia ignorar que se devia ter menos zona de construção e mais zonas verdes, como não se podiam ignorar as zonas de fratura e de alto risco, mas no confronto com as outras entidades que tutelavam o território, deveria ser utilizado esse argumento para influenciar e determinar decisões.-----

----- Enfatizou ainda o facto de se tratar de um estudo humano, com uma visão antropológica, sempre sob uma visão humana, que era primordial. Mais, disse que não se podia pensar em intervir em determinada zona, tendo em conta a preservação da fauna e da flora e esquecendo a espécie humana, todas as intervenções deviam ponderar todas as variáveis em presença, mas não havia ecologia sem a presença humana. Por último, referiu que o estudo iria ajudar a lidar com as variáveis existentes, com um pouco mais de conhecimento, sendo certo que não se detinha todo o conhecimento, mas ficava-se a conhecer mais, o que poderia ajudar na prevenção de crises de maior dimensão e com impactos mais dolorosos para as populações. -----

----- O Sr. Vereador Dr. João Reigota interveio e disse que, em nenhum momento, os três Vereadores do Partido Socialista tinham tido qualquer ceticismo ou pessimismo relativamente ao assunto em análise e mesmo que o tivessem não faziam lei. Os três Vereadores do Partido Socialista, só por si, não faziam lei, como também não fariam os três elementos do PSD ou mesmo o elemento do MAR. Havia coisas que deviam ficar bem clarificadas e queria que ficasse bem registada sua posição de que em nenhum momento os Vereadores do Partido Socialista tinham tido ali qualquer sinal cético ou pessimista relativamente ao assunto. -----

----- **ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 10h40, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---

(*Presidente: Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.*)

---

(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio*)